



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 473fef3d / 26/05/2025</i> DATA: 31/05/2021	<b>( x ) REQUERIMENTO</b>	Nº 8 / 2021
		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: Ver. Abilio Vaneli</b>		

**Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem após tramitação na forma regimental (art. 146, § 3º. inciso VII do RI), ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Edilson Magro, Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:**

**Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem após tramitação na forma regimental (art. 146, § 3º. inciso VII do RI), ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Edilson Magro, Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:**

**“Tendo em vista a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) através da Lei Ordinária nº. 1.796/2018 (cópia em anexo), requero as seguintes informações:**

**a) Quais medidas estão sendo adotadas para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)?**

**b) Quais são os membros do órgão colegiado de saneamento básico (equivalente ao conselho municipal)? Favor encaminhar decreto de nomeação e informações sobre suas reuniões e se o referido colegiado está acompanhando e fiscalizado e implementação da política municipal de saneamento básico?**

**c) Já foi criado/implementado o Fundo Municipal de Saneamento básico (art. 12, inciso III)? Qual o número da Conta e se existe algum saldo quais os valores?**

**d) E o sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico (art. 12, inciso IV)?**





**e) Caso, não haja favor informar prazo razoável para a tomada das providencias.”**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente. Senhoras e Senhores vereadores. O presente requerimento se justifica haja vista, que é atribuição da Câmara e dos vereadores fiscalizarem os atos do Poder Público (art. 33, incisos XVI e XXIII da LOM). Ademais, como se sabe a administração Pública deve se pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF).**

**Desta forma, visando verificar se o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) aprovado por esta Casa estão sendo implementado, faz-se necessário a aprovação do presente requerimento com os encaminhamentos de praxe.**

**Sala das sessões., 06 de setembro de 2021.**

**Ver. Abilio Vaneli**

**Autor**

Ver. Abilio Vaneli  
Vereador(a) - PT

31 de Maio de 2021

